



COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 156ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO DA COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE E AUTORIDADE PORTUÁRIA DE MACEIÓ – COAUD/CODERN/APMC, REALIZADA EM 13 DE MAIO DE 2025, LAVRADA SOB FORMA DE SUMÁRIO.

DATA e HORA: 13 de maio de 2025, das 13h30 às 17h.

LOCAL: Sede da APMC, em MACEIÓ/AL.

MEMBROS DO COAUD: Francisco de Souza Meira; Marcelo da Costa Bernardo; Fabricio Antonio de Souza Martins.

ORDEM DO DIA

1. GERÊNCIA DE AUDITORIA INTERNA - CODERN/NATAL (vídeo)

Compareceu à reunião, por videoconferência, a Sra. Anna Cláudia Oliveira Kiermes Tavares, Gerente da Auditoria Interna.

1.1. Supervisionar as atividades da GEAUDI.

1.1.1. Apresentação do resultado dos trabalhos de auditoria finalizados.

1.1.2. Apresentação dos relatórios de acompanhamento de pontos de controle: TCU, GEAUDI.

1.2. Avaliar o cumprimento, pela DIREXE, das recomendações feitas pelo COAUD, GEAUDI e Auditores Externos.

A Sra. Anna Cláudia apresentou os relatórios referentes ao acompanhamento dos pontos de auditoria e dos processos em trâmite no Tribunal de Contas da União (TCU), ambos com referência ao mês de abril de 2025. No tocante ao monitoramento dos pontos de auditoria, foi registrada uma redução no total de pendências, que passou de 20 (vinte) para 15 (quinze) pontos em acompanhamento, resultado da conclusão de 05 (cinco) recomendações, sendo 03 (três) da APMC, 01 (uma) do Departamento de Pessoal e 01 (uma) da GEADMI. O Comitê destaca positivamente o encerramento dessas pendências, sobretudo aquelas relacionadas à nova Política de Transações com Partes Relacionadas, cuja publicação viabilizou o saneamento de parte relevante dos pontos classificados anteriormente como suspensos. Ainda assim, permanece a atenção sobre 02 (dois) pontos vencidos e 05 (cinco) classificados como de risco alto, que demandam prioridade na tratativa pelas áreas responsáveis. Em relação aos processos acompanhados no âmbito do TCU, o relatório indica que o mês de abril iniciou com 16 (dezesesseis) processos em monitoramento e encerrou com 17 (dezesete), em virtude da inclusão do processo TC 006.196/2025-0, relacionado ao Ciclo 2025 do Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP). Os demais processos não apresentaram deliberações relevantes ou alterações de status no período. O Comitê **recomenda** a manutenção do acompanhamento contínuo e tempestivo de todos os pontos e processos pendentes, em especial aqueles classificados com maior nível de risco ou com implicações regulatórias, como os que envolvem o ISPS CODE e o sistema de CFTV. **Reitera-se**, ainda, a necessidade de respostas conclusivas e coordenadas por parte das áreas técnicas, com vistas à mitigação de riscos e à conformidade institucional da Companhia.

2. ADMINISTRADOR DA APMC

O Comitê de Auditoria (COAUD) realizou reunião com o Sr. Diogo Holanda, ocasião em que foram abordados diversos temas de relevância institucional para a APMC e a CODERN.

2.1. Tomar conhecimento dos assuntos de gestão da APMC.

Foram discutidos os seguintes assuntos: a situação atual do processo de cisão entre a APMC e a CODERN, com destaque para a elaboração do estatuto da nova companhia – CODAL (Companhia Docas de Alagoas), que será oportunamente submetido à deliberação do CONSAD, juntamente com o novo organograma proposto; estratégias para a contratação de pessoal, incluindo os preparativos para a realização de concurso público; e a expansão das operações da APMC, como parte do esforço de fortalecimento institucional da Companhia. Também foram debatidas as conclusões das Demonstrações Financeiras de 2024, com ênfase nos desafios enfrentados no processo de fechamento contábil mensal, especialmente no que tange à consistência das informações e à qualidade dos lançamentos. O Comitê manifestou preocupação quanto ao item 3.4.1 (diferenças entre contabilidade e controle gerencial do ativo imobilizado), do relatório de controles internos elaborado pelos auditores externos. Conforme informado pelos auditores, tal inconformidade poderá ensejar a emissão de ressalva nas Demonstrações Financeiras da Companhia, motivo pelo qual o Comitê reforça a necessidade de atuação tempestiva da administração na apuração e saneamento das divergências identificadas. O COAUD reiterou os apontamentos realizados na reunião nº 147, em conjunto com a GERFIN, acerca da implantação e operação do sistema ERP, reforçando a necessidade de ações estruturantes que promovam maior precisão e agilidade no fechamento das demonstrações. Adicionalmente, foi discutido o ponto de auditoria relativo ao sistema de CFTV da APMC, classificado como de risco alto e vencido, cuja solução depende de ações efetivas no âmbito da segurança patrimonial e do cumprimento de requisitos regulatórios, especialmente os vinculados ao ISPS CODE. Foi informado ao Comitê o esforço despendido pela administração da APMC na resolução deste ponto, entretanto o mesmo depende também de outros órgãos públicos, e acaba por se tornar um processo moroso. O Comitê enfatizou a importância de que todos os temas tratados sejam acompanhados com prioridade e que os encaminhamentos demandados sejam implementados com tempestividade, visando a consolidação da governança, da conformidade e da eficiência operacional no âmbito da APMC e da futura CODAL.

3. COORCRI - CODERN/NATAL

3.1. Relatório de atividades: abril/2025.

3.2. Acompanhar e avaliar as atividades de gestão de riscos da empresa e controles internos.

3.3. Avaliar a efetividade dos sistemas e atividades da Área Funcional de Gestão de Riscos e Controles Internos.

O Comitê de Auditoria tomou conhecimento e procedeu à leitura e discussão do Relatório de Atividades da Coordenadoria de Conformidade e Gestão de Riscos – COORCRI, referente ao mês de abril de 2025. O documento apresentou os principais avanços na área de conformidade, com destaque para a aprovação do Plano de Gestão de Integridade da CODERN, anteriormente validado no âmbito do COAUD (Ata nº 151/2025), e ratificado por meio da Resolução nº 998/2025 da DIREXE e da Deliberação nº 017/2025 do CONSAD. Foi também registrada a aprovação do PDTIC&PETI 2024-2027, consolidando o planejamento estratégico de tecnologia da informação da Companhia. Foram identificados diversos normativos em processo de revisão, abrangendo temas como fundo rotativo, faturamento, brigada de incêndio, gestão de riscos e plano de desenvolvimento de pessoas. O Comitê destacou a relevância da consolidação e atualização desses instrumentos normativos como parte do fortalecimento da governança. O relatório também indicou o início da implementação da gestão de riscos estratégicos da CODERN, conforme Processo SEI nº 50902.001046/2025-17, com base na metodologia prevista na NR.1040.03. As três primeiras etapas — estabelecimento do contexto, definição dos objetivos estratégicos e identificação dos riscos — já foram concluídas. Ao todo, foram identificados 21 riscos estratégicos, cuja gestão será realizada em três fases, organizadas de acordo com as áreas diretivas da Companhia. Está prevista ainda a capacitação dos gestores em dois módulos, com início programado para maio e junho de 2025. Por fim, foi informado que está em elaboração o Termo de Referência para a contratação de um software de gerenciamento de riscos, iniciativa voltada à automatização e ao aprimoramento da governança de riscos. O Comitê de Auditoria considerou os avanços relatados como positivos e **recomendou** a continuidade das ações previstas, com ênfase na efetiva

implantação da gestão de riscos e na atualização normativa como pilares da conformidade e integridade organizacional.

4. GEADMI - CODERN NATAL (vídeo)

4.1. Manifestar-se sobre relatório anual de gestão do patrocínio de planos de benefícios previdenciários.

Compareceu à reunião a Sra. Állika Liana Lima Lira de Paiva, Gerente Administrativa da CODERN, que informou que as informações referentes ao Relatório Anual de Gestão do Patrocínio de Planos de Benefícios Previdenciários serão apresentadas na próxima reunião do COAUD, prevista para junho, em conformidade com os normativos vigentes.

5. OUVIDORIA - CODERN NATAL

5.1. Relatório de atividades da Ouvidoria – abril/2025

O Comitê de Auditoria (COAUD) tomou conhecimento do Relatório de Atividades da Ouvidoria da CODERN, referente ao mês de abril de 2025. Não houve apresentação formal pelo gestor da área, tendo o Comitê procedido à leitura e discussão do material durante a reunião. Conforme o relatório, foram registradas 07 manifestações no período, todas enquadradas como solicitações via Sistema de Informação ao Cidadão (SIC), sem ocorrências de denúncias, elogios, reclamações ou sugestões. Observou-se continuidade na tendência de aumento das demandas por acesso à informação, com destaque para o tempo médio de resposta de 6,1 dias, indicador que mantém a trajetória de melhora em relação à média do ano anterior (10,36 dias). O Comitê destacou positivamente a agilidade no atendimento às manifestações e reforçou a importância da atuação proativa da Ouvidoria, com vistas à ampliação da transparência e ao fortalecimento da governança institucional.

6. OUTROS ASSUNTOS

O COAUD tem realizado reuniões conjuntas com as áreas comuns da APMC e CODERN, visando a padronização dos processos em toda a Companhia. Essa abordagem tem permitido a execução eficiente do plano de trabalho, otimizando o tempo e a agenda do Comitê, reduzindo falhas de comunicação e promovendo maior alinhamento entre as áreas comuns das duas entidades. Para fins de registro no que tange à Lei 13.303/2016, art. 24, § 2º e Decreto 8.945/2016, art. 38, §2º, o COAUD aponta que até a presente data do corrente ano não houve a recepção de denúncias.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. Eu, Marcelo da Costa Bernardo, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais membros. Esta ata, após assinada pelos membros presentes, deverá ser encaminhada para conhecimento aos integrantes do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e da Diretoria-Executiva.

Francisco de Souza Meira

Coordenador do COAUD

Marcelo da Costa Bernardo

Membro do COAUD

Fabricio Antonio de Souza Martins

Membro do COAUD



Documento assinado eletronicamente por **Francisco de Souza Meira, Membro do Comitê de Auditoria Estatutária**, em 20/05/2025, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo da Costa Bernardo, Membro do Comitê de Auditoria Estatutária**, em 20/05/2025, às 11:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **FABRÍCIO ANTÔNIO DE SOUZA MARTINS, Membro do Comitê de Auditoria Estatutária**, em 20/05/2025, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9769237** e o código CRC **D224F504**.



Referência: Processo nº 50902.003434/2024-51



SEI nº 9769237

Av. Eng. Hildebrando de Gois, 220 - Bairro Ribeira
Natal/RN, CEP 59010-700
Telefone: 4005-5320